



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.

Comunicação nº 311/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube **EC Rio São Paulo** para ciência da juntada do voto de lavra do auditor Relator Dr. Antônio Ricardo Correa, referente ao Processo nº 228/2018 do Tribunal Pleno do TJDRJ, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ